

# LEI MUNICIPAL Nº 560

de 25 de novembro de 2011.

**Denomina “PRAÇA JOÃO BATISTA SCALABRINI”.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a ser denominada de “Praça João Batista Scalabrini” o logradouro público situado na margem direita da Estrada Geral, sentido sede do município-Linha São José, conforme mapa de localização que segue anexo.

**Art. 2º.** Faz parte integrante da presente Lei, o mapa de localização do referido logradouro público, histórico do homenageado e abaixo-assinado dos moradores.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2011.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda